

103ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 01 de setembro de 2015, contando com a presença de 7 (sete) vereadores: Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira; 2º Vice-presidente – Ledemilson Carlos de Moraes 2º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza (ausente), 1ª Secretária – Dilma de Fátima Barbosa Alves, 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Adauto Aparecido da Cunha, Vera Lúcia Bernardes (ausente), Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Sidinei Róbis de Oliveira, abriu os Trabalhos Legislativos desta 103ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 102ª Sessão Ordinária realizada em data de 25 de agosto de 2015. Aprovada por unanimidade.** **Leitura das correspondências recebidas:** - **Pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 016 de 10 de março de 2015, pelo prazo de mais 60 dias.** - **Comunicado de número 182827/2015 oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 72.678,70. - **Ofício nº. 035/2015 oriundo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, referente à Prestação de Contas da Subvenção Mensal referente aos meses de junho e julho de 2015. - **Boletins da FAEP 1315.** - **Folders de cursos diversos.** - **Entrada dos seguintes documentos deste Executivo Municipal: Anteprojeto de Lei nº. 111 de 31 de agosto de 2015, de súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício de 2016. - **Entrada dos seguintes documentos deste Legislativo Municipal: Requerimento de nº. 22 de Aatoria dos Vereadores: Sidinei Róbis de Oliveira, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Ledemilson Carlos de Moraes e Paulo Sérgio Costa de Souza:** Os Vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos do artigo 97, §3º, VI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Regazzo informações sobre a implantação do repasse dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do reordenamento de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social através das resoluções nº. 005/2014 e 06/2014, junto das entidades locais, apresentando a prestação de contas dos valores já repassados pelo Governo Federal desde o aceite do programa até a data da resposta, explicando o porquê esta verba ainda não foi repassada à Casa Lar Menino Jesus. **Indicação de nº. 78 de Aatoria do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes e Sidinei Róbis de Oliveira:** Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a colocação nos postes localizados na Rua Rio Grande do Sul nº. 142, próximo a Escola Júlio Farah, os braços com chapéu e lâmpadas, para que seja disponibilizada a iluminação pública local. **Indicação de nº. 79 de Aatoria dos Vereadores Sidinei Róbis de Oliveira, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Ledemilson**

Carlos de Moraes e Paulo Sérgio Costa de Souza: Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a colocação de semáforo no viaduto que dá acesso a faculdade FEATI UNIESP de Ibaiti, na Rua Tertuliano de Moura Bueno, com atuação nos horários de picos (das 07h30min a 08h30min da manhã; das 11h30min às 13h30min da tarde e das 17h30min as 19h30min da noite) ficando nesses intervalos com o pisca alerta ligado. **Palavra Livre: Com a Palavra Livre, o Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse:** Até venho hoje para prestar contas do que tem acontecido todo mês, porque de repente é interessante que toda população possa nos ouvir e nos seguir. Nós temos o nosso portal de transparência em nosso site e tudo que ocorre na aqui na Câmara está ali colocado; e no balancete do final do mês de agosto aí, começando setembro já, eu então, gostaria de passar para Vossas Excelências, que de na data de hoje nós já temos de economia feita, esse dinheiro que vai para o fundo e que nós estamos economizando durante todo ano de 2015, cerca de quatrocentos e quarenta e sete mil que esta a disposição para iniciar nossa obra de construção da Câmara; também está pra sair o edital para fazermos a licitação e eu acredito que no máximo semana que vem ou na outra e aí damos início ao nosso tão desejado sonho em ter nossa sede própria. No mês que vem teremos em caixa mais de quinhentos mil reais. Lembrando que nosso duodécimo é repassado todo mês, cerca de seis por cento a esta Câmara de Vereadores e é diferente do ano passado, o orçamento do ano passado era maior e nós deixamos de receber cerca de duzentos mil reais, que era o valor, então caiu para cento e setenta e três, cento e setenta e cinco, uma coisa assim. O Prefeito há um tempo, foi na radio e disse que estava dando, não dá nada não, ele tem que repassar aquilo que a lei manda que é os seis por cento, que é direito nosso aqui, então ele é mentiroso, porque esta passando aqui o dinheiro para casa e a população através do imposto. Então, não tem ninguém Prefeito aqui fazendo favor pra ninguém não; é um direito da população e não de nenhum de nós Vereadores, *é um direito do Legislativo já*, já se a população não nos quiser mais, daqui um ano e quatro meses nós seremos nós seremos mais um cidadão comum que nem os outros demais e temos que respeitar o dinheiro do povo e digo mais: vamos construir nossa Casa sem ficar devendo um centavo porque vamos fazer com recursos próprios, até eu e o Adauto aí, nosso ex presidente tivemos uma divergência sobre o dinheiro que foi devolvido ao executivo ano passado, *pois* precisava fazer umas compras de terreno e tal; mas então se nós não tivéssemos devolvido e criado o fundo o dinheiro da construção já estaria quitado totalmente. Mas o Prefeito precisou e o Presidente da época achou por bem agir dessa forma e foi um milhão cento e vinte mil reais que foi devolvido e que eu sei que desse dinheiro somente cento e cinquenta mil foi depositado que está lá naquela terra do Campinho e falta cerca de duzentos ou trezentos mil que eu ainda não em interei do valor que tem algo judicial aí, então esse eu sei que está lá depositado em juízo e o resto: só deus pode explicar. Mas um milhão e cento vinte mil eu tenho certeza que já estaríamos ai com nossa sede e sairíamos do aluguel de mais de sessenta e oito anos em que somos reféns do Executivo sempre vivendo de favor e não podendo ter a nossa opinião própria, pois sempre estivemos abaixo da asa do Executivo e se o Prefeito fala não nós temos que balançar a cabeça mesmo que seja sim na maioria dos

anos foi dessa forma, só que as coisas estão mudando e mudando para melhor. Não será financiando nem um centavo da nossa construção e até dezembro de 2016 vamos entregar a população a nossa Casa; o ex presidente Adauto fez o mais difícil e foi uma luta, pois a parte documental que é a mais complicada e ele ficou aí cerca de um ano e meio lutando e muitas coisas ele conseguiu de forma gratuita através da engenharia da Amunorpi, projeto todo elétrico, hidráulico, arquitetônico. O que se precisa para construir a Câmara foi conseguido na gestão do Adauto e agora através da nossa economia vamos dar continuidade e não estou sozinho, pois a mesa diretiva aí comigo e os demais Vereadores também, e no máximo aí em duas semanas o edital estará aí e já estão chegando às cotações das empresas e logo daremos andamento a tudo. Falando em Amunorpi e recebi o comunicado hoje à tarde e gostaria de ter o apoio de vossas Excelências e eu precisava que o Paulinho e a Vera estivessem aqui também porque esse absurdo e dessa explosão que deu aí eu até comentei que no Brasil tem mensalão, petrolão e agora para nós aqui em nossa região não ficarmos diferentes, temos o Amunorpão. Vergonha para nossa região do norte pioneiro. Agora, o que me informaram é que o prefeito de Ibaiti vai ter que pagar o acerto da secretaria também. Isso eu não permito porque isso tem que ser autorizado por nós aqui. Dentro da legalidade peço a Dr. Cristiane que estude isso aí para ver o que cabe e o que não cabe o que temos que fazer. Nós temos nesse país o Ministério do Trabalho, as Varas do Trabalho, então se alguém acha que está sendo lesado, leve a esses lugares. Isso eu não vou permitir porque aquilo ali é um sistema de vazar dinheiro da nossa população. Se tiver vereadores de outra região vou entrar em contato com os presidentes de outras Câmaras aí, para que nós não venhamos a endossar de forma nenhuma esse absurdo aí e ainda bem acendeu uma luz em um jornalista e ainda bem que estava aí o procurador do Estado do Paraná o senhor Gilberto Giacóia que exigiu junto a Dr. Kele que se tomassem providências aí explodiu a bomba. Inclusive tem licitações e compras problemáticas aqui em Ibaiti que estão sendo convocadas pelo Ministério Público para dar esclarecimento. E desde já quero pedir a senhora Dr. Cristiane tome as providências necessárias dentro a lei se é Ministério Público eu quero informações se for aceito por todos e se tiver que fazer requerimento para votar, pode colocar, para que tenhamos informações da Amunorpi, mas a casa tem que ficar sabendo o que aconteceu e não me interessa qual Prefeito que foi e que venha lá de trás, pois nós não temos que ficar aí tapando o sol com a peneira não e que graças a Deus nós vamos dar início a nossa tão sonhada obra de construção da nossa Casa Legislativa que há sessenta e oito anos está aí a mercê de aluguel e valores e do Executivo. Somos um órgão independente e foi o primeiro poder desse País e vamos continuar lutando pelo nosso direito. E nós não vamos poder deixar passar em branco as pessoas que ajudaram a fazer a história de nosso município. Então, deixo aqui a Vossas Excelências que vão ver os títulos de honra ao mérito e cidadão honorário dois nomes por vereadores na sessão do Município que acontece agora em novembro que é o mês do aniversário de nossa cidade. E vamos fazer uma sessão solene aqui na nossa casa e de repente se tudo ocorrer bem, quem sabe ano que vem não estaremos na nossa própria casa. **Com a cessão da palavra, o Vereador Adauto Cunha disse:** fico muito feliz de o Presidente dizer que em nosso mandato deixar um marco em nossa cidade. Nem antes e nem depois vai precisar acredito que ao final do ano que vem estaremos

inaugurando nossa Casa e isso é um motivo de muito orgulho para todos nós; mas mais importante que tenho que reportar a Vossa Excelência é que o repasse o ano que vem será maior. Trabalha-se em cima de dados e na legislatura passada o que eu mais briguei aqui foi em com o IBGE estava errado quando lançou vinte e oito mil habitantes para Ibaiti. Na época nós tínhamos que entrar na justiça com ação contra o Prefeito anterior e não deu certo e veio essa correção de índice ano a ano. E no ano passado faltaram 101 habitantes para nós atingirmos o repasse de 1.6% e na nossa região aqui só nós e Jacarezinho estaríamos recebendo pelo Governo Federal. E as maiores partes dos Municípios na região perderam habitantes e nós ganhamos 200 e poucos habitantes e nós só precisávamos de apenas 101. E o que significa 101 habitantes a mais para nós? Quase 600 mil a mais no repasse mensal. Tudo isso a partir de 20 de janeiro e digo ainda que isso é um direito; e nosso Município estava numa situação tão perversa que Andirá e Cambará que tem 20 e poucos mil habitantes recebiam o mesmo dinheiro que nós aqui em Ibaiti e nós com quase 10 mil habitantes a mais. Só que agora é diferente, vamos receber esse dinheiro até 39 mil habitantes e não vai mudar, é o que vão nos passar. E nós temos uma dificuldade boa e ruim: boa por sermos pólo, com Figueira, Japira e Conselheiro. Só que isso gera despesa para nós também, uma vez que eles usam nosso serviço gerando gastos para nós e economia para o Município deles. E esse recurso a mais vai ajudar Ibaiti respirar melhor em todos os sentidos. Ano que vem terá também o reajuste do IPTU está vindo aí à planta genérica, das casas que não pagavam, então acredito que tenha que ter o tributo porque se não, não tem como pagar o funcionário. Então, acredito que tudo vá melhorar e partir de janeiro o repasse é outro e o projeto de construção da nossa Casa só terá benefícios com isso. o ano passado o repasse foi diminuído e o fundo de participação nossa, de 400 mil estamos só recebendo 90 mil. O que ajudou o ano passado o pagamento do salário e do 13º. Salário do funcionário foi a devolução do dinheiro da Câmara. Realmente 150 mil está depositado no terreno do Campinhos e acredito que em janeiro de 2016 já liquida essa situação, porque o terreno é do Município, discutisse o preço e na sentença ele o Juiz deu o preço 350 mil e o povo de lá pode ter a expectativa de construção das Casas em cima de 5 alqueires. Acredito que a Câmara está fazendo o papel dela e Vossa Excelência está de parabéns e podemos dizer que ela vai começar e se Deus quiser vai terminar.

Ordem do dia: Única discussão e votação do regime de urgência do Pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 016 de 10 de março de 2015, pelo prazo de mais 60 dias. Aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do requerimento: - Pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº. 016 de 10 de março de 2015, pelo prazo de mais 60 dias.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI. A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela da

Portaria nº 016, de 10 de março de 2015, da Câmara Municipal de Ibaíti, publicada no Diário Oficial do Município de Ibaíti, Edição nº 430, do dia 11 de março de 2015, pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, para apurar 1) Presidência e gestão da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, no período de 01.07.2014 a 23.02.2015, bem como quem foi o gestor e ordenador de despesas desta Instituição no referido período; 2) despesas e contratações, pagas através do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti e quais de fato poderiam ter sido realizadas, consoante dispõe a legislação aplicável, além da efetivação da separação da estrutura administrativa no uso de servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti e Secretaria Municipal de Saúde, e os fatos dela decorrentes, tais como os desvios de função de servidores, a partir de 01.01.2013; 3) ocorrência de contratações diretas de pessoal, sem concurso público, realizadas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti e Secretaria Municipal de Saúde, quem eventualmente foi contratado, funções, valores e formas de pagamento, ordenador de despesas, e a efetiva prestação de serviços, a partir de 01.01.2013; 4) Aquisição de medicamentos pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti da empresa FARMACENTER – Kubo e Kavaguchi, com ou sem licitação no ano de 2014; 5) veracidade da ocorrência de falta de combustíveis nos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti no transporte de pacientes para outras localidades, as despesas realizadas com aquisição de combustíveis, bem como a forma utilizada para o abastecimento dos veículos que estejam fora do Município de Ibaíti, a partir de 01.01.2013; e 6) contratação e pagamento de empresas particulares para a realização de transporte de pacientes para outras localidades, a partir de 01.01.2013, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue: Tendo em vista o Memorando Interno nº 002/2015 do Setor Jurídico que aponta a ausência de entrega pela Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de atualização de alguns documentos já entregues e que não estão disponíveis no Portal de Transparência, além da impossibilidade do término da análise e pareceres daquele setor, sugerindo o pedido de prorrogação dos trabalhos desta Comissão. Considerando que o término do relatório a ser apresentado por esta Comissão depende do teor dos pareceres jurídicos solicitados e da proximidade do término do prazo dos trabalhos desta Comissão, entendemos pela necessidade da prorrogação de prazo para o término dos trabalhos. O Regimento Interno desta Casa Legislativa omite-se quanto a previsão de possibilidade de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Todavia, considerando o interesse público, na continuidade dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e que seus trabalhos **devem terminar dentro da mesma sessão legislativa**, conforme dispõe o art. 5º, §2º da Lei nº 1579/52, por analogia a este estatuto legal, faz-se necessário o requerimento da prorrogação do prazo por mais noventa dias, que se dará dentro da legislatura em curso. Art. 5º. § 2º - A incumbência da Comissão Parlamentar de Inquérito termina com a sessão legislativa em que tiver sido outorgada, salvo deliberação da respectiva Câmara, **prorrogando-a dentro da Legislatura em curso**. Oportunamente, é de se salientar que segundo o art. 188 do Regimento Interno, os casos omissos neste serão resolvidos

soberanamente pelo Plenário, cujas decisões se considerarão ao mesmo incorporadas. Aliás quanto a possibilidade de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão de Investigação e a necessidade de autorização do Plenário, a jurisprudência de nossos Tribunais são cristalinas: Vejamos: "Prazo certo: o Supremo Tribunal Federal, julgando o HC 71.193-SP, decidiu que a locução _prazo certo_, inscrita no § 3º do artigo 58 da Constituição, não impede prorrogações sucessivas dentro da legislatura, nos termos da Lei 1.579/52." (HC 71.231, rel. min. Carlos Velloso, julgamento em 5-5-1994, Plenário, DJ de 31-10- 1996.). Mandado de Segurança. Comissão Parlamentar de Inquérito. Alegado exaurimento do prazo. Sucessivas prorrogações. Possibilidade. Lei nº 1.579/52. Recepção pela Constituição Federal de 1988. Ordem denegada. "(...) a locução prazo certo, prevista no § 3º do art. 58 da Constituição, conforme jurisprudência do STF, não impede prorrogações sucessivas dentro da legislatura, nos termos da Lei nº 1.579/52. Observe-se, porém, que o termo final de uma CPI sempre será o término da legislatura." (MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. São Paulo: Atlas, 2002. p. 1056). (TJ-SC - MS: 357255 SC 2004.035725-5, Relator: Maurílio Moreira Leite, Data de Julgamento: 04/05/2005, Tribunal Pleno, Data de Publicação: Mandado de Segurança n. , da Capital.). José Nilo de Castro¹ ensina: **Depende, por outro lado, de deliberação plenária da Câmara Municipal, o ato de prorrogação dos trabalhos da CPI quando termina a sessão legislativa (o período atual das reuniões da câmara Municipal), conforme já se acentuara.** Ante ao exposto, requer seja encaminhado, para análise do Plenário desta Casa Legislativa em regime de Urgência, o presente pedido de prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de mais sessenta dias, solicitando a sua deliberação na mesma data de sua entrada, a fim de evitar o escoamento do prazo. Termos em que, P. Deferimento. Ibaí-PR, 31 de agosto de 2.015. **DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES, PAULO SÉRGIO COSTA DE SOUZA E VERA LÚCIA BERNARDES. Aprovado por unanimidade. Única discussão e votação das indicações: Indicação de nº. 75 de Aatoria do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a operação tapa-buraco e lombada na Rua Shiro Hosume nas proximidades da Igreja Avivamento Bíblico. **Aprovado por unanimidade. Indicação de nº. 76 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a manutenção ou reforma em um forro de uma sala de aula da escola Silvino Ferreira de Quadros, localizada no bairro do Vassoural. **Aprovado por unanimidade. Indicação de nº. 77 de Aatoria dos Vereadores Sidinei Róbis de Oliveira, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Ledemilson Carlos de Moraes e Paulo Sérgio Costa de Souza:** Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao

¹¹ In CPI Municipal, Editora Del Rey, 5º Ed., p43.

departamento competente para que se faça o cascalhamento em frente ao CEMEI Tia Neide localizado no Bairro do Galha Azul. **Aprovado por unanimidade.** Encerrando em seguida, esta **103ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

Sidinei Róbis de Oliveira

Presidente

Dilma de Fátima Barbosa Alves

1ª. Secretária

Ledemilson Carlos de Morais

Vice-Presidente

Paulo Sérgio Costa de Souza

2º. Vice-Presidente

Vera Lúcia Siqueira dos Santos

2ª. Secretária

Adauto Aparecido da Cunha

Vereador

Vera Lúcia Bernardes

Vereadora

Jeferson Mattioli

Vereador

Wilson José de Carvalho

Vereador